



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 130/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUNIC. GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
051/3.3.90.30.14.00	- Diárias	10.000,00
0400	- SECRETARIA DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICO	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200022.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
415/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
424/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas de Locomoção	2.000,00
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICO	
0402.0412200022.011	- Manutenção dos Serv. De Assuntos Jurídicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
475/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.154520072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1878/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.154520072.028	- Manutenção dos Serv. Limp. Publica e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11624/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
	TOTAL.....	230.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
911/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
0900	- SEC.MUN.SERV.PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



0902 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATEO	
0902.1545200072.025 - Manutenção da Frota Municipal	
- FONTE DE RECURSOS 01511	
11626/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110.000,00
- TOTAL.....	230.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



